



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 120/2023

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 08/11/23.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar  
Legislativo e dá outras providências.

Secretaria de Administração.  
que lhes confere a Lei.

**JOSE CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara  
Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições

### RESOLVE:

**Art.1º- NOMEAR, MARIA CLARA LEMES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no gabinete do Vereador João Neto da Silva a **partir de 08 de novembro de 2023**.

**Art.2º- Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso II, alínea A, são atribuições do ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO:** assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

**Art.3º- A remuneração bruta da servidora será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, e alterações posteriores, totalizando a importância de R\$ 1.883,97 (um mil oitocentos e oitenta e três noventa e sete centavos).**

**Art.4º- Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.**

**Art.5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 08 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024

23- CPF do cônjuge, se for o caso

24- CPF do Pai e da Mãe

25- Cópia da página da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais

26- Declaração de não participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e de não exercício de comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

**Art. 4º** - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

**Art. 5º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira/MT, em 07 de novembro 2023.

**FABIANO DALLA VALLE**

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 120/2023**

**Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar Legislativo e dá outras providências.**

**JOSE CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR, MARIA CLARA LEMES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no gabinete do Vereador João Neto da Silva a partir de **08 de novembro de 2023**.

**Art.2º-** Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso II, alínea A, são atribuições do **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**: assessoramento as atividades próprias de cada Gabinete de Vereador; Assessoramento em Plenários durante as Sessões Legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

**Art.3º-** A remuneração bruta da servidora será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, e alterações posteriores, totalizando a importância de R\$ 1.883,97 (um mil oitocentos e oitenta e três noventa e sete centavos).

**Art.4º-** Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

**Art.5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 08 de novembro de 2023

**Jose Carlos Batista**

Presidente

Gestão 2023-2024

**CAMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2023**

**PROCESSO DISPENSA Nº 26/2023**

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base na Lei Federal de Licitação 8666/93 e alteração, conforme processo de dispensa nº 23/2023, oriundo do processo administrativo nº 050/2023, com fundamento no artigo inciso II, artigo 24 da lei 8666/93, para a seguinte empresa: **ROBERT DIEGO TURATTI**, Nome Fantasia: Elétrica Turatti, CNPJ 22.725.102/0001-07, Estabelecida na Avenida Anaides Alves Cabral, nº 506, CEP 78.790-000, Bairro: Centro, Itiquira- Mato Grosso. Telefone (065) 9 9622 2066, Email: robert-turatti@hotmail.com.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de Manutenção de Aparelho de Ar Condicionado, Marca Agratto Split Eco 9.000 Btus, Chapa Patrimonial 799, instalado na Secretaria de Finanças (recarga de gás e solda do cano de cobre do aparelho de ar condicionado), conforme abaixo descritos:

Item	Descrição dos Produto	Quantidade	Unidade Padrão
1	Recarga de gás para condicionador de ar Agratto Split Eco Top	01	Unidade
2	Solda no cano de cobre	01	Unidade

**VALOR GLOBAL:** R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias corridos, a partir da assinatura da ordem de fornecimento.

Itiquira-MT, 07 de novembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS BATISTA**

Ver. Presidente

Gestão 2023/2024

**PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 240/  
2023.**

**TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 240/  
2023.**

Aos 18(dezoito) dias do mês de outubro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13hs54min, no Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor Glenio Fabio Vieira Fernandes e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 17\*\*\*\*-7 SSP/MT e devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 030.\*\*\*-60, residente e domiciliado (a) à Rua \*\*, nº \*\*, Bairro: \*\*, na cidade de Itiquira/Mato Grosso, CEP: 78790-000, para **TOMAR POSSE** no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA**, nível I, classe A, aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos 01/2022 - Edital de Abertura nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 21º lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal nº 011/2023, de 20 de janeiro de 2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação nº 041/2023, de 25 de setembro de 2023, todos publicados por afixação no átrio do Paço Municipal "Rosa Pereira Campos" e em jornal de grande circulação do Município – AMM.

Neste ato, o(a) empossado(a) **DECLARA** expressamente estar ciente sob o Regime de trabalho ser o **ESTATUTÁRIO**, em consonância com a Lei